

PORTARIA N° 1.824/2024

CONCEDE PENSÃO ÀS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 207/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. ANA PAULA ADÃO**, CPF n° 095.704.496-83, companheira e às filhas menores, **LAVYNIA VITÓRIA ADÃO SIQUEIRA**, CPF: 705.200.436-42, **EVELLYN JULLY SIQUEIRA**, CPF: 705.200.476-30, **YSABELLA GIOVANA SIQUEIRA**, CPF: 705.200.536-05, **ALANA SOFIA SIQUEIRA**, CPF: 705.200.496-83 e à **ALYCE VALENTINA SIQUEIRA**, CPF: 168.330.056-48, dependentes habilitadas de **WALLACE PAULO SIQUEIRA**, CPF n° 094.573.456-57, matrícula 305035, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Coletor de Lixo, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, falecido em 05/12/2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **05/12/2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Março de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA